



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Cordeiro*

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>578</u>
Horário <u>11:38</u>
10 SET. 2015

Assinatura

## REQUERIMENTO 76/2015

O vereador que esta subscreve, na forma do Regimento Interno, vem requerer ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cordeiro que, após apreciação dos considerandos que abaixo seguem, informe a este Poder Legislativo, por meio de edição de certidão ou outro documento oficial e equivalente:

Considerando o elevado número de faixas amarelas que existem nas ruas e avenidas do Município de Cordeiro;

Considerando a aparente falta de estudo técnico que sirva de suporte para a criação das citadas faixas;

Considerando as diversas reclamações dos munícipes sobre tal excesso, chegando a discussão às mídias sociais;

Considerando o princípio da oficialidade, que exige da administração pública a edição de atos administrativos próprios e escritos quando a atuação do Poder Executivo causar limitação aos direitos dos cidadãos e, sobretudo, quando pode gerar imposição de multas de trânsito, como ocorre na hipótese;

Considerando todo o exposto, se requer a este Poder Executivo que:



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Cordeiro*

1- Forneça a este Poder Legislativo cópia dos atos administrativos escritos editados que criaram as faixas amarelas de proibição de estacionamento ou de estacionamento privativo para carga e descarga no Município de Cordeiro, ou ainda qualquer outro tipo de faixa amarela que gere restrição de estacionamento na circunscrição do Município de Cordeiro.

2- Forneça certidão que aponte e descreva cada uma das faixas amarelas citadas, ou seja:

- a) Declinando o nome da via pública e os números dos imóveis que se encontram cobertos pela faixa (Exemplo: Faixa 1 da Rua João Beliene Salgado, indo do número tal ao número tal);
- b) A extensão em metros de cada faixa;
- c) O ato administrativo que a instituiu;
- d) Esclarecimento sobre o interesse público relevante que deu ensejo à criação de cada faixa;
- e) Anexar fotografia de todas as faixas, informando sua localização (Rua tal ...);

Sem mais para o momento, nos despedimos no guardo de resposta efetiva, no prazo legal.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2015.

GILBERTO CARLOS MENDES GIL  
VEREADOR